



**PORTARIA CRBM-4 Nº 021 de 03 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO e INCLUSÃO de membros na COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e, resolve:

Art. 1º Substituir a Conselheira Flávia Serrano Batista pela Conselheira JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN, bem como e também, a Conselheira Fernanda Andreza de Pinho Lott Figueiredo pela Conselheira NELMA CRISTINA SOUSA DE ASSIS SIQUEIRA na COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO até ulterior decisão.

Art. 2º Incluir os novos colaboradores como integrantes da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO, a saber:

- ALAISE BARBOSA FERREIRA;
- JOSÉ DILSON FRANÇA SOARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, permanecendo em vigor a PORTARIA CRBM-4 Nº 017, de 20 de abril de 2023, naquilo que não for conflitante.

Belém, 03 de abril de 2024.

  
**Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**

**Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região**